

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 054 DE 21 DE JANEIRO DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-MS n. 492/2018.

**CONSIDERANDO** o Processo Ético-Disciplinar n. 024/2018, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Substituir os colaboradores Dr. Wilson Brum Trindade Junior, Coren-MS n. 116366, e Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223, pelos colaboradores Dr. Antônio Carlos Alves da Costa Júnior, Coren-MS n. 251214, e Dra. Gislania Alexandra Lescano, Coren-MS n. 293956, na Comissão de Instrução instituída na Portaria n. 492/2018, referente ao Processo Ético-Disciplinar n. 024/2018, onde a mesma passará a ser composta da seguinte forma:

- Dr. Antônio Carlos Alves da Costa Júnior, Coren-MS n. 251214 (Presidente);
- Dra. Gislania Alexandra Lescano, Coren-MS n. 293956 (Secretária) e;
- Dra. Fernanda Raquel Ritz Araújo Alencar, Coren-MS n. 184457 (Vogal).

**Art. 2º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de janeiro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978